

PORTARIA CREF-12/PE-AL Nº 118/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013.

**CONCEDER BONIFICAÇÃO A
LUCIVÂNIA MARIA DOS SANTOS
RABELO POR SERVIÇOS
PRESTADOS QUE NÃO ESTÃO EM
SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS.**

A Presidenta do Conselho Regional de Educação Física da 12º Região – PE/AL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o trabalho de revisão dos encaminhamentos referentes à base legal dos processos de transferência dos demais Conselhos Regionais de Educação Física para o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, no período de janeiro a junho de 2013;

CONSIDERANDO a Coordenação da atividade de relacionamento institucional junto a Instituições de Ensino Superior (IES) dos Estados de Pernambuco e Alagoas, com referência ao recebimento e controle das informações inerentes aos formandos dos Cursos de Educação Física do período de 2005 a 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a bonificação de R\$ 900,00 (novecentos reais) a Lucivânia Maria dos Santos Rabêlo, que será paga no mês de julho, em uma única parcela, referente aos serviços descritos acima.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2013.

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE